



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,  
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

### **Instruções para Interposição de Recursos**

**1** Os recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva do concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, deverão ser interpostos nos dias **15 e 16 de julho de 2009, das 9 horas às 18 horas, ininterruptamente**, no seguinte endereço:

- **Altamira**  
SEMEC – Secretaria de Educação Cultura e Desporto. Rua Deoclides de Almeida n.º 300, Bairro Brasília – Altamira/PA.
- **Belém**  
Travessa Manuel Evaristo n.º 721, Bairro Umarizal – Belém/PA.
- **Itaituba**  
Hospital Menino Jesus, Travessa 13 de Maio s/n.º, esquina c/20.ª Rua, Bairro Bela Vista – Itaituba/PA.
- **Marabá**  
Escola Prof. Jonathas Pontes Athias; Folha 22; Qd. Especial, Bairro Nova Marabá – Marabá/PA.
- **Paragominas**  
E.M.E.F. Amílcar Batista Tocantins / Bloco 01 – Rodovia dos Pioneiros s/n.º, Bairro Nova Conquista – Paragominas/PA.
- **Redenção**  
Clínica Fisio J.A.K. – Rua José Belo, esquina com a Rua Garantã n.º 229 – Centro – Redenção/PA.
- **Santarém**  
C.E.E.M. Álvaro Adolfo da Silveira. Av. Marechal Rondon, s/n.º, Bairro Santa Clara – Santarém/PA.

**2** Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br) e nos locais de entrega relacionados acima.

**3** Não será aceito recurso via postal, via fax ou *e-mail*, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.



**4** Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

- a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
- b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada quesito indicado na planilha de avaliação;
- c) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;
- d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

**4.1** Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no edital de abertura, nestas instruções e no formulário não serão avaliados.

**4.2** O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

**4.3** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou fora do prazo estabelecido no item 1 destas instruções será indeferido preliminarmente.

**4.4** Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o resultado final da prova discursiva.

**4.5** Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

**5** Os recursos devidamente entregues serão analisados, e as justificativas dos deferimentos e/ou indeferimentos serão encaminhadas individualmente para cada candidato recorrente.

**6** O resultado final da prova discursiva, a convocação para a entrega de documentos para a avaliação de títulos e a entrega de documentos para o desempate estão previstos para serem divulgados no dia **31 de julho de 2009**, no endereço eletrônico acima citado.